



*Poder Legislativo*  
**Câmara Municipal de Caçu-GO**

**PORTARIA Nº 016/2009.**

“Dispõe sobre exoneração de servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 e pela Resolução nº 04, de 09 de dezembro de 1999.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora **Silvânia Sousa Silva** do cargo em comissão de Secretária CM-4, do Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Caçu-GO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 002 e 006/2009.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

**VER. SANDOVAL VIEIRA**  
Presidente da Câmara